



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

28ª Sessão Ordinária, quinta-feira, 27 de julho de 2017.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO PRESIDENTE	PRP	
02	JACQUELINE MONTEIRO FRANÇA 1ª VICE-PRESIDENTE	PRP	
03	BELMIRO MAMEDE DA SILVA NETO (BEL) 2º VICE-PRESIDENTE	PRP	
04	JOSUÉ PESSOA DE GÓES 1º SECRETÁRIO	PSDB	
05	ROSILDO P. DE ARAÚJO JÚNIOR (JÚNIOR DATELE) 2º SECRETARIO	PEN	
06	ANTONIO BEZERRA DO VALE FILHO	PRP	
07	ANTÔNIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI JÚNIOR	PP	FALTA
08	FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	PDT	FALTA
09	FRANCISCO ROGÉRIO SANTIAGO MENDONÇA	PRP	
10	GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS	PRP	
11	JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA	PTB	FALTA
12	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	PSDB	
13	ROSIVALDO ALVES BARBOSA (GALAN ALVES)	PRP	
14	TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO	PSL	
15	VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO	PRB	

Plenário "Luiz de Góes", em 27 de julho de 2017.

Ver. JOSUÉ PESSOA DE GÓES
1º SECRETARIO



FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

28ª Sessão Ordinária, quinta-feira, 27 de julho de 2017.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM
01	ANTONIO DO VALE	PRP	[6º] ✓
02	BELMIRO MAMEDE (BEL)	PRP	[7º] ✓
03	FABIANA RÉGIS	PDT	[8º] ✓
04	GALAN ALVES	PRP	[9º] ✓
05	GEUSA RIBEIRO	PRP	[10] ✓
06	JACQUELINE MONTEIRO	PRP	[]
07	JOSÉ EUDES	PTB	[]
08	JOSUÉ GÓES	PSDB	[]
09	JÚNIOR DATELE	PEN	[]
10	LÚCIO JOSÉ	PRP	[]
11	MOACIR DANTAS	PP	[1º] ✓
12	REINALDO LIMA (REY)	PSDB	[2º] ✓
13	ROGÉRIO SANTIAGO	PRP	[3º] ✓
14	TÉRCIO DORNELAS FILHO	PSL	[4º] ✓
15	VITOR HUGO	PRB	[5º] ✓

Plenário "Luiz de Góes", em 27 de julho de 2017.


Ver. JOSUÉ PESSOA DE GÓES
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO 2017.

APROVADA
PLENÁRIO
Em 27/08/2017
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **LÚCIO JOSÉ**,
Presidente.

Vice-Presidência dos Senhores Vereadores
JACQUELINE MONTEIRO, 1ª e **BELMIRO MAMEDE**, 2º.

Secretários os Senhores Vereadores **JOSUÉ GÓES**, 1º e **JÚNIOR DATELE**, 2º.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, à hora regimental, no Plenário “Luiz de Góes”, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Antonio do Vale, Rogério Santiago, Geusa Ribeiro, Reinaldo Lima (Rey), Galan Alves, Tércio Dornelas Filho e Vitor Hugo. **Ausentes** os Senhores Vereadores Moacir Dantas, Fabiana Régis e José Eudes. Havendo número regimental, o **Senhor Presidente**, declarou aberto os trabalhos, comunicando ao Plenário, que a Sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura das Atas da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 20/07/2017, e das 27ª Sessão Ordinária e 9ª Sessão Especial, realizadas em 25/07/2017, que, submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 2º Secretário, que fizesse a leitura do Expediente em Mesa, no qual constou: Comunicados nº CM068963/2017, datado de 12/07/2017 e CM155748/2017, datado de 18/07/2017, ambos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE; Ofício nº 030/2017-DTR, datado de 26/07/2017, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, resposta do Requerimento nº 137/2017; Termo de Ciência de Lançamentos e Encerramento Total do Procedimento Fiscal, do Ministério da Fazenda, datado de 18/07/2017 relativo à Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no período de 07/2012 a

13/2016 (gestão anterior). Constaram ainda no Expediente, com a distribuição de avulsos, as seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 028/2017- Do Vereador Júnior Datele-** Dispõe sobre a substituição do uso de sacolas plásticas por sacolas de papel ou sacolas biodegradáveis em supermercados, mercados de pequeno porte, padarias e lojas de departamento, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 029/2017 - Do Vereador Júnior Datele** – Dispõe sobre incentivo, denominado “IPTU VERDE”, no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 030/2017- Do Vereador Belmiro Mamede-** Denomina de Rua Dra. Letícia da Silva Dantas a atual Via Local 04, do Loteamento Alphamares, Ponta de Campina, neste Município, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 031/2017- Do Vereador Júnior Datele-** Dispõe sobre a criação do Conselho Escolar Antidrogas em todos os estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio do Município de Cabedelo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 032/2017- Do Prefeito Municipal-** Altera o caput dos art. 242 e revoga o § 1º do art. 225, da Lei nº 523/89 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo), e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 033/2017- Da Vereadora Jacqueline Monteiro-** Denomina Rua Escritor Altimar de Alencar Pimentel, a atual Rua Projetada 02, Loteamento Oceania VI (Atual Praia do Poço), no Bairro de Jacaré, neste Município, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2017- Da Vereadora Fabiana Régis** - Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Mércia Pinheiro de Almeida Duarte, e dá outras providências. Lido o expediente, o **Senhor Presidente** facultou a palavra aos Srs. Vereadores em tema livre pela ordem automática de inscrição parlamentar e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, declarou encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA** Havendo quórum regimental para deliberação o **Senhor Presidente**, declarou aberta à fase da **ORDEM DO DIA**, destinada a discussão e votação das proposituras pelo Plenário. (discussões gravadas em áudio). Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para discussão e votação. Em discussão o **Requerimento nº 140/2017 – Do Vereador Antonio do Vale** – solicitando ao Prefeito Municipal notificar a empresa Reunidas para que ocorra a reativação do trajeto do ônibus no bairro de Ponta de Matos, neste Município, em atenção à solicitação dos moradores da respectiva artéria, manifestada pelo Presidente da Associação dos Moradores e

Amigos de Ponta de Matos (AMAPOM), conforme anexo. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Em discussão o **Requerimento nº 141/2017 – Do Vereador Antonio do Vale** – solicitando ao Prefeito Municipal de incluir no projeto de obras do Município, a construção de uma academia ao ar livre, no Bairro de Miramar, neste Município, em atenção à solicitação dos moradores da respectiva artéria, manifestada pelo Presidente da Associação dos Moradores e Amigos de Ponta de Matos (AMAPOM), conforme anexo. Participou da discussão o Autor do Requerimento. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Em discussão o **Requerimento nº 143/2017 – Do Vereador Júnior Datele** – solicitando ao Secretário Municipal de Educação estudos que viabilizem a inserção da cultura local como matéria obrigatória no calendário escolar municipal, assim incentivando e valorizando a cultura cabedelense. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Em discussão o **Requerimento nº 144/2017 – Do Vereador Júnior Datele** – solicitando ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura a implantação de pontos fixos de coleta seletiva em diversos pontos da cidade, um ponto em cada bairro; solicita também que sejam intensificadas campanhas educativas com referido objetivo por toda cidade, mostrando a importância da separação do lixo e os benefícios ao planeta. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Em discussão o **Requerimento nº 145/2017 – Do Vereador Júnior Datele** – solicitando ao Secretário Municipal de Educação que nos fins de semana as Escolas Municipais fiquem a disposição da comunidade com oferta de cursos profissionalizantes e oficinas; parabeniza pela estrutura da escola recém-inaugurada “José de Miranda Burity” na Praia do Poço, inclusive com um excelente laboratório de informática, sugerindo que os cursos comecem por lá, oferecendo cursos de informática aos munícipes da comunidade. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Em discussão o **Requerimento nº 146/2017 – Do Vereador Vitor Hugo** – solicitando ao Secretário Municipal da Receita a possibilidade de inclusão no Projeto de Reforma do Código Tributário Municipal, considerando o tratamento conferido na Constituição Federal, art. 40; Lei Federal nº 8.112/1990, art. 186; Lei Federal nº 7.713/1998, art.6º, inciso XIV; Lei Complementar nº 53/1986, art. 1º; Lei Federal nº 10.741/2003, art. 71, §§ 3º e 4º; Lei Estadual nº 10.962/2017, Lei Estadual nº 10.745/2016, entre outras normas; a PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS para: idoso, aposentados, pacientes portadores de neoplasia maligna e doenças

graves, conforme lista constante da Lei nº 7.713/1988, art. 6º, XIV, e ISENÇÃO TOTAL DE IPTU para: os aposentados por invalidez; pacientes portadores de neoplasia maligna; doenças graves, conforme lista constante da Lei nº 7.713/1988, art. 6º, XIV, e que cumulativamente tenha renda de até 5 salários mínimos; seja o único imóvel de propriedade do contribuinte; e sirva de residência dele, cujo benefício deverá ser estendido ao cônjuge que não possua renda própria, em caso de falecimento do beneficiário. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Em discussão o **Requerimento nº 147/2017 – Da Bancada de Situação** – solicitando ao Secretário Municipal de Habitação identificar uma área particular em Zona Especial de Interesse Social, com aproximadamente 10.000 m², para fins de realizar permuta por outra área do Município, com o objetivo de elaboração de um Plano Habitacional destinado à habitação de interesse social, visando diminuir os déficits habitacionais do Município, tendo como proposta a oferecer área menor de maior valor imobiliário, por uma área maior de menor valor imobiliário, para fins de viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social, com a finalidade de atender uma das principais demandas do Município. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Em discussão o **Requerimento nº 148/2017 – Da Bancada de Situação** – solicitando que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos, moção com “*Votos de Repúdio*” a Vereadora Geusa Ribeiro, pela difamação proferida contra os Vereadores desta Casa Legislativa, ao tempo que, em reunião realizada com alguns populares proferiu as seguintes palavras: “*Nós temos que reagir, a gente não aguenta mais pagar as contas desses bandidos (...) eu estou política mas não quero fazer parte da prefeitura*”; ainda citou a seguinte frase, fazendo alusão ao sistema educacional do Município de Cabedelo “*Educação que não presta*”, conforme documentação anexa; solicitou ainda, que seja dada ciência da manifestação desta Casa Legislativa à citada Vereadora, formalmente, como também ao Secretário Municipal de Educação, para que este informe sobre os fatos aos trabalhadores em educação do Município. Participaram da discussão os Vereadores: Geusa Ribeiro, Antonio do Vale, Vitor Hugo, Rogério Santiago, Galan Alves, Belmiro Mamede, Josué Góes e Lúcio José. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Em discussão o **Requerimento nº 149/2017 – Da Vereadora Jacqueline Monteiro** – solicitando que seja realizada uma Sessão Especial, no Plenário desta Casa, para o dia 10/08/2017, às 20:30, com o objetivo de recebermos o Secretário Municipal de Ação e

Inclusão Social e a Diretora de Assistência Social, para uma exposição a cerca dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais desenvolvidos no Município, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, e o atual Sistema Único de Assistência Social- SUAS, esclarecendo a nova concepção de Assistência Social; solicita ainda, que seja convidada a Dra. Waleska Ramalho Ribeiro, Coordenadora da Proteção Social Especial da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano- SEDH, para realizar uma palestra, explanando amplamente o novo formato dessa política pública, como também, convidados o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Secretário de Finanças e demais Secretários Municipais. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* O **Requerimento nº 142**, da **Vereadora Geusa Ribeiro**, foi considerado prejudicado pela Presidência, pela falta de oportunidade, nos termos do inciso I do art. 120 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006). Os **Requerimentos de nºs 150, 151 e 152**, da **Vereadora Fabiana Régis**, foram adiados a apreciação, devido a ausência de sua autora, na presente Sessão Ordinária. Continuando os trabalhos, o **Senhor Presidente**, passou para votação nominal do **Requerimento nº 153/2017 – Do Vereador Antonio do Vale e Outros** - (subscrito pela maioria absoluta) - solicitando que seja concedido o regime de “urgência-urgentíssima” para apreciação imediata dos Projetos de Leis nºs 027/2017 – Da Vereadora Jacqueline Monteiro; e o 032/2017 – Do Prefeito Municipal, em tramitação nesta Casa Legislativa. As lideranças encaminharam pela aprovação do requerimento de urgência-urgentíssima. *Em votação nominal foi aprovado por unanimidade.* Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, em razão da aprovação do Requerimento nº 153/2017- “urgência-urgentíssima” - designou o Vereador Antonio do Vale, Relator Especial dos Projetos de Leis nºs 027 e 032/2017, para apresentar Parecer nesta Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente**, passou para apreciação das Proposituras incluídas em **Pauta**, em razão da aprovação do Requerimento nº 153/2017 (urgência urgentíssima), nos termos regimentais. Em discussão o **Projeto de Lei nº 027/2017 - Da Vereadora Jacqueline Monteiro** - Dispõe sobre a instituição do “Agosto de Maria” no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências - **na forma original** - Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Antonio do Vale – turno único de discussão e votação - quórum: maioria simples – votação: simbólica. Participaram das discussões os Srs. Vereadores: Jacqueline Monteiro e Antonio do Vale.

14

